TRACTEBEL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

COMUNICADO AO MERCADO

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, CNPJ n.º 02.474.103/0001-19 ("Tractebel Energia" ou "Companhia"), vem, em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, no exercício da competência prevista no artigo 8º do Estatuto Social, aprovou, nesta data, a proposta de aumento de capital social da Companhia em R$ 1.107.620,69 (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), sem emissão de novas ações, e correspondendo a R$ 0,0016968731 por ação, passando o capital social de 2.736.253.251,01 (dois bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e um centavo) para R$ 2.737.360.871,70 (dois bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Em atenção ao dispositivo no artigo 30 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada pela Instrução CVM 552, de 9 de outubro de 2014, informamos que as ações da Companhia não possuem valor nominal e o aumento de capital foi realizado mediante capitalização do valor de R$ 1.107.620,69, relativo à parcela da reserva de incentivos fiscais, referente ao depósito para reinvestimento na Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, efetuado em 2014.

Esclarecemos que este aumento de capital tem por finalidade atender o previsto no Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em seu § 1º do art. 35.

Florianópolis, 05 de maio de 2016.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente